DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO

Conforme Lei Municipal nº 26, de 14 de junho de 2017

www.lupercio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Outros atos oficiais 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lupércio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lupércio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lupercio.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lupércio
CNPJ 44.518.397/0001-83
R. Manoel Quito, 678
Telefone: (14) 3474-1166
Site: www.lupercio.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

Câmara Municipal de Lupércio
CNPJ 49.887.565/0001-21
Rua Francisco Coneglian, 339
Telefone: (14) 3474-1267
Site: www.cmlupercio.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lupércio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lupercio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

ANEXO I

RESOLUÇAO Nº 03/2025

Dispõe sobre a constituição de Comissão Especial Organizadora da XIV Conferência Municipal da Assistencia Social. O CMAS, em cumprimento as suas competências Legais.

RESOLVE:

Art.1º - CONSTITUIR COMISSÃO ESPECIAL ORGANIZADORA DA XIV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LUPÉRCIO, a ser realizada no mês de julho de 2025, composta pelos MEMBROS abaixo:

- Paulo Roberto Grandizoli – Conselheiro e Presidente;

- Claudia Regina Gregorio da Silva Santos – Conselheira Poder Público

- Gedalva Osorio da Silva Pedro – usuária

- Camila Pereira Ribeiro Rodrigues – Conselheira Sociedade Civil

- Naiara dos Santos – Assistente social CRAS

- Ana Luzia da Silva Bonfim – representante Instituição Religiosa

Art. 2 º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. Lupércio, 27 de junho de 2025.

_____

PAULO ROBERTO GRANDIZOLI

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL

ANEXO II

DECRETO Nº 52/2025

CONVOCA PARA A XIV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O Prefeito Municipal de Lupércio-SP, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, e considerando a necessidade de avaliar, propor e fortalecer diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a **XIV Conferência Municipal de Assistência Social**, a ser realizada no dia **07 de julho de 2025, às 13:00**, no Centro Comunitário de Lupércio (Avenida Santo Inácio, n.º 508 – Centro, Lupércio/SP, CEP 17420-035) com o tema central: **"20 anos do SUAS: construção, proteção e resistência".**

Art. 2º - A Conferência terá como objetivos principais:

I - Avaliar a Política de Assistência Social no município e propor diretrizes para o aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS);

II - Fomentar o debate e a participação social, garantindo a democratização das políticas públicas;

III - Estabelecer propostas para o avanço da Assistência Social local, alinhadas às diretrizes nacionais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. Lupércio-SP, 27 de junho de 2025.

_____
Cleber Menegucci
Prefeito Municipal

_____
Paulo Roberto Grandizoli
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social